PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Portaria n.º 277/2014 de 28 de Março de 2014

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A, de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 36/2013, de 2 de agosto, atribuir à empresa A ATLANTIRÁDIO − SOCIEDADE DE RADIODIFUSÃO, LDA. proprietária da rádio "RÁDIO ATLÂNTIDA", um subsídio no valor líquido total de € 3.166,90 (três mil, cento e sessenta e seis euros e noventa cêntimos).

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte descriminação:

- Apoio à Modernização Tecnológica: despesas apresentadas até dezembro de 2013 no valor de € 3.166,90 (três mil, cento e sessenta e seis euros e noventa cêntimos).

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2014 da Presidência do Governo, Capítulo 50- Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação 001 – Promédia: Código 05.01.03, Sociedades não financeiras - Privadas.

18 de março de 2014. - O Presidente Do Governo Regional, Vasco Ilídio Alves Cordeiro.